



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 343/2023

INDICAÇÃO

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: INDICA AO PREFEITO A NÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA RUA SÃO JOSÉ 1254 E 1262, MAS UTILIZAR OUTRO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que foi protocolado o Projeto de Lei Complementar 07/2023, cujo objetivo é ter a autorização do Poder Legislativo para a aquisição de imóvel para a instalação de unidade básica de saúde – UBS na região central, imóvel este na Rua: São José, 1254 e 1262.

Considerando que o referido projeto foi pautado para votação no dia 28/02/2023, mas não votado, pois foi retirado;

Considerado que a PMRP é proprietária do imóvel situado na Rua: Barão do Amazonas, 204 e antigamente foi uma unidade de saúde.

Considerando que em visita ao local, verifica-se que o imóvel possui as características necessárias para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS), sem precisar de qualquer reforma, pois passou por reforma recentemente.

Considerando que além da estrutura pronta, a localização do referido imóvel é excelente, ficando a 50 (cinquenta) metros para Praça Carlos Gomes e Praça.

Considerando que o imóvel que a prefeitura pretende adquirir fica a 2km da rodoviária central, local distante e de difícil acesso a população mais carente.

EXPEDIENTE:

ATO Nº
PAGE 1

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Considerando que atualmente o SASSOM não está utilizando o prédio para atendimento médico como fazia antigamente, apenas algumas perícias, portanto, pode ser melhor aproveitado se utilizado como UBS.

Considerando que o SASSOM possui outro imóvel da Rua: Mariana Junqueira, que atualmente está sendo utilizado pela PMRP para a realização das perícias, o que poderia ser revisto.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de **INDICAÇÃO**, para que o Prefeito Municipal avalie a possibilidade da **NÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – DA RUA SÃO JOSÉ 1254 E 1262, MAS UTILIZAR OUTRO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA SITUADO NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, 204, ONDE HOJE ESTÁ INSTALADO O SASSOM.**

Por outro lado, caso não seja de interesse fazer as devidas indicações, este vereador indica que seja feita permuta com o SASSOM do prédio da PMRP (Rua: Barão do Amazonas, 204) com um terreno de propriedade do SASSOM de mais de 5.000m² localizado na Visconde de Inhaúma, em frente ao IPM e nos fundos do SASSOM.

Com a permuta, a PMRP poderia construir, em melhor localização a nova UBS que a região central tanto necessita.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE MARÇO DE 2023

André Rodini
Vereador
NOVO

EXPEDIENTE:

| ATO N° | OF. N° | DATA | / | / | FUNCIÓNÁRIO |
|--------|--------|------|---|---|-------------|
| PAGE 1 | | | | | |

